

CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA - Nº 09/2022

1 Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois (30/06/2022), quinta-feira, na sala C
2 108 do Campus I da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, reuniram-se
3 ordinariamente, sob a Presidência do Vice-Reitor, Professor João Luiz Gurgel Calvet da Silveira,
4 os membros do Conselho Universitário - CONSUNI da FURB, em atendimento ao Edital de
5 Convocação nº 09/2022, de vinte e oito de junho de dois mil e vinte e dois (28/06/2022).
6 Estiveram presentes os conselheiros Anderson Rosa, Carlos Roberto de Oliveira Nunes, Ciel
7 Antunes de Oliveira Filho, Cleide Gessele, Cyntia Bailer, Fábio Marcelo Matos, Feliciano
8 Alcides Dias, Germano Adolfo Gehrke, Henriette Damm, James Dadam, Jamis Antonio Piazza,
9 Leonardo Beduschi, Manoel José Fonseca Rocha, Marcel Hugo, Maria Luci Bittencourt, Morilo
10 José Rigon Júnior, Nevoní Goretti Damo, Nicolau Cardoso Neto, Oklinger Mantovaneli Junior,
11 Renato Mór, Ricardo Kramer, Rodrigo dos Santos Cardoso, Romeu Hausmann, Rui Barboza,
12 Sérgio Luiz Pereira, Simone Wagner, Tarcísio Alfonso Wickert, Vanderléia Botton, Luís
13 Gustavo Pscheidt e as servidoras técnicas administrativas Ana Clara Lenzi e Natália Locatelli.
14 Não compareceram os conselheiros Alexandre Carvalho Brígido, Carla Fernanda Nolli, João
15 Natel Pollonio Machado, Kátrin Aline Osti, Manfredo Krieck, Mohamed Amal, Valmir Antonio
16 Vargas, Maria Eduarda Pereira, Sabrina dos Santos e Luiz Henrique Dias Christ. Os conselheiros
17 Eduardo Deschamps, Fábio Luis Perez e Ralf Marcos Ehmke justificaram a ausência. Como
18 plateia esteve presente o servidor Douglas Guironi Guaitorini Novelletto. Às quatorze horas e
19 seis minutos (14h06), verificada a existência de quórum, o Presidente iniciou a sessão
20 agradecendo a presença de todos. Em seguida, fez a leitura da ordem do dia. No **item 1 –**
21 **Discussão e votação da ata da sessão plenária realizada no dia 02 de junho de 2022**, a ata foi
22 aprovada por unanimidade, sem emendas. No **item 2 - Leitura de expediente**, o presidente
23 comunicou o recebimento de Ofício do Fórum dos Trabalhadores, informando a substituição, na
24 presente sessão, do seu representante Marcio Cristiano de Souza Rastelli pela Professora Nevoní
25 Goretti Damo. No **item 3 – Informes da Reitoria**, nada foi relatado, passando-se, na sequência,
26 ao **item 4 – Processos para discussão em plenário**, dos quais registro os seguintes resultados:
27 **4.1 Processo nº. 001/2022 – Apreciação das composições do Núcleo Docente Estruturante e**
28 **do Colegiado de Ciências da Religião - FUMDES/UNIEDU. Relatora: Cleide Gessele.** A
29 palavra foi concedida à relatora, que fez a leitura de seu parecer, no qual assim se manifestou:
30 “Considerando o exposto, apesar de compostos também por professores de IES parceiras,
31 estranhos ao quadro de servidores da FURB, compreendo que os referidos professores têm

32 legitimidade para integrarem o NDE e o Colegiado do Curso, uma vez que atuam diretamente
33 em suas turmas, lecionando disciplinas ou mesmo coordenando as atividades locais em suas
34 Instituições de origem. Acrescento que o desempenho destes professores como membros do
35 NDE e Colegiado de Ciências da Religião não acarretaria ônus financeiro e nem vínculo
36 empregatício com a FURB, tendo em vista os acordos de cooperação entre as universidades.
37 Nesse sentido, com base no Art. 119. do Regimento da FURB, meu parecer à solicitação do
38 Centro de Ciências Humanas e da Comunicação é favorável pela homologação das composições
39 de NDE e Colegiado eleitas na reunião do Colegiado de Curso de Ciências da Religião em
40 novembro de 2021. Além disso, tendo em conta as atribuições do NDE e Colegiado e sua
41 importância como instâncias deliberativas para o andamento do Curso, sugiro a inclusão de
42 professores da IES parceira UNIDAVI, cuja turma teve abertura no início do semestre de 2022-1
43 (posterior à reunião de eleição)”. Em discussão, os conselheiros Sérgio Luiz Pereira, Simone
44 Wagner e Morilo José Rigon Junior se manifestaram. Na sequência o Presidente colocou o
45 parecer da relatora em votação, sendo aprovado por maioria, vinte e nove votos a um (29 a 1),
46 tendo o conselheiro Sérgio Luiz Pereira se manifestado contrário à aprovação. Parecer do
47 CONSUNI nº 013/2022. **4.2 Processo nº. 013/2022 – Balanço Geral da Universidade**
48 **Regional de Blumenau - FURB - Ano 2021. Relator: Jamis Antonio Piazza.** A palavra foi
49 concedida ao relator, que fez a leitura de seu parecer e uma apresentação em powerpoint com
50 considerações acerca do balanço financeiro referente ao exercício de 2021. Na sequência, o
51 Presidente abriu as inscrições para manifestações. Os conselheiros Maria Luci Bittencourt,
52 Manoel José Fonseca Rocha, Sérgio Luiz Pereira e Henriette Damm se manifestaram. Em
53 votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Parecer do CONSUNI nº 014/2022. **4.3**
54 **Processo nº. 014/2022 – Minuta de Resolução que regulamenta o processo de eleição para**
55 **Reitor e Vice-Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, em 2022.**
56 **Relator: Germano Adolfo Gehrke.** O relator fez a leitura de seu parecer, manifestando-se
57 favorável à aprovação da minuta de resolução que regulamenta o processo de eleição para Reitor
58 e Vice-Reitor da FURB em 2022. Na sequência, fez a leitura da minuta de resolução. Em
59 discussão, os conselheiros Morilo José Rigon Junior, Ciel Antunes de Oliveira Filho, Sérgio Luiz
60 Pereira, Simone Wagner, Maria Luci Bittencourt, Feliciano Alcides Dias, Marcel Hugo se
61 manifestaram. O servidor da Divisão de Tecnologia da Informação, Douglas Guironi Guaitorini
62 Novelletto fez uma fala, a pedido do relator, acerca do software disponível na FURB para a
63 realização da eleição de forma online e esclareceu algumas dúvidas dos conselheiros. Foram
64 sugeridas e acatadas pelo relator, as seguintes alterações: a) a redação do artigo quarto (4º) foi

65 alterada, especificando que a eleição ocorrerá por meio eletrônico, através do envio de link ao e-
66 mail institucional de cada membro do colégio eleitoral, que dará acesso à cédula de votação
67 anônima; b) inclusão de um representante e respectivo suplente do SINSEPES na composição da
68 Comissão Eleitoral; c) no parágrafo segundo (2º) do artigo nono (9º), ficou definido que os
69 Professores, servidores do magistério do ensino médio e profissionalizante e técnicos
70 administrativos contratados em caráter emergencial que ainda não tenham completado pelo
71 menos 6 (seis) meses de efetivo trabalho na FURB até a data de entrega da listagem dos votantes
72 à Comissão Eleitoral e divulgação da relação dos votantes aptos, contados da última admissão,
73 não votam; d) no artigo onze (11), ficou especificado que o link para votação será enviado para o
74 e-mail institucional; e e) foi inserida, no artigo dezesseis (16), a fórmula que será utilizada para o
75 cálculo da porcentagem dos votos. Colocados em votação, o parecer do relator e a minuta de
76 resolução foram aprovados por maioria, vinte e sete votos a três (27 a 3), sendo os votos
77 contrários dos conselheiros Morilo José Rigon Junior, Nevoní Goretti Damo e Sérgio Luiz
78 Pereira. Parecer do CONSUNI nº 015/2022. No **item 5 - Comunicações pessoais**, não houve
79 manifestações. Às dezessete horas e cinquenta minutos (17h50), o Presidente encerrou a sessão
80 plenária, e, para constar, foi lavrada esta ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada por
81 todos os conselheiros presentes. Blumenau, 30 de junho de 2022.

Prof.	JOÃO LUIZ GURGEL CALVET DA SILVEIRA
	Presidente	
Prof.	CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA NUNES
	Diretor do Centro de Ciências da Saúde	
Prof.	CIEL ANTUNES DE OLIVEIRA FILHO
	Diretor do Centro de Ciências Sociais Aplicadas	
Profª.	CLEIDE GESSELE
	Diretora do Centro de Ciências Humanas e da Comunicação	
Profª.	CYNTIA BAILER
	Representante docente do Centro de Ciências da Educação, Artes e Letras	
Prof.	FÁBIO MARCELO MATOS
	Representante docente do Centro de Ciências da Saúde	
Prof.	FELICIANO ALCIDES DIAS
	Diretor do Centro de Ciências Jurídicas	
Prof.	GERMANO ADOLFO GEHRKE
	Representante docente dos órgãos subordinados à Reitoria	
Profª.	HENRIETTE DAMM
	Representante docente do Centro de Ciências Exatas e	

- Naturais
- Prof. **JAMES DADAM**
Representante docente do Centro de Ciências Humanas e da
Comunicação
- Prof. **JAMIS ANTONIO PIAZZA**
Pró-Reitor de Administração
- Prof. **LEONARDO BEDUSCHI**
Representante docente do Centro de Ciências Jurídicas
- Prof. **MANOEL JOSÉ FONSECA ROCHA**
Diretor Escola Técnica do Vale do Itajaí - ETEVI
- Prof. **MARCEL HUGO**
Representante docente do Centro de Ciências Exatas e
Naturais
- Prof.^a. **MARIA LUCI BITTENCOURT**
Representante dos Servidores Inativos
- Sr. **MORILO JOSÉ RIGON JÚNIOR**
Representante do Sindicato dos Servidores Públicos do
Ensino Superior de Blumenau - SINSEPEs
- Prof.^a. **NEVONI GORETTI DAMO**
Representante do Fórum dos Trabalhadores de Blumenau
- Prof. **NICOLAU CARDOSO NETO**
Representante docente do Centro de Ciências da Saúde
- Prof. **OKLINGER MANTOVANELI JUNIOR**
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura
- Prof. **RENATO MÓR**
Representante docente do Centro de Ciências da Educação,
Artes e Letras
- Prof. **RICARDO KRAMER**
Representante docente da Escola Técnica do Vale do Itajaí –
ETEVI.
- Prof. **RODRIGO DOS SANTOS CARDOSO**
Representante docente do Centro de Ciências Tecnológicas
- Prof. **ROMEU HAUSMANN**
Pró-Reitor de Ensino de Graduação, Ensino Médio e
Profissionalizante.
- Prof. **RUI BARBOZA**
Representante docente da Escola Técnica do Vale do Itajaí -
ETEVI
- Sr. **SÉRGIO LUIZ PEREIRA**

Representante dos servidores técnicos administrativos

Prof.^a **SIMONE WAGNER**

Diretora do Centro de Ciências Exatas e Naturais

Prof. **TARCÍSIO ALFONSO WICKERT**

Representante docente do Centro de Ciências Humanas e da
Comunicação

Prof.^a **VANDERLÉIA BOTTON**

Representante docente do Centro de Ciências Tecnológicas

Sr. **LUÍS GUSTAVO PSCHIEDT**

Representante discente da graduação indicado pelo DCE

Sra. **ANA CLARA LENZI**

Secretaria da Reitoria.

Sra. **NATÁLIA LOCATELLI**

Secretaria de Expediente e Documentação – SED.